

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 10 de Julho de 2026

PORTARIA DE Nº 0409/2026

Barra de São Miguel – PB, 10 de Julho de 2026.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. **João Paulo França**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais Legislação vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: O Servidor Público Efetivo, o Sr. **CLÁUDIO LISIAS RUFINO DA SILVA**, nomeado através da **Portaria nº 172/2012**, do dia **08 de Maio de 2012**, Inscrito no CPF sob o nº **066.XXX.XXX-45**, Mat. **0005254**, para responder pelo **SETOR DE IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL**, deste Município, para Emissões das Carteiras de Identidade, o qual ficará subordinado ao **NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL – NUICC**, do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 10 de Julho de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439
Data: 2026.07.10 12:08:35 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 10 de Julho de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Data: 2026.07.10 12:08:35 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional

RUA THOMAZ DE AQUINO – Nº 06 – CENTRO
FONE: (83) 3358 1005
58483-000 BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
Email: pm.barradesaomiguelpb@hotmail.com